

PROJETO DE LEI Nº 008, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Origem: Poder Executivo

“Autoriza a abertura de crédito suplementar especial e dá outras providências.”

Art.1º- Fica autorizada a abertura de crédito suplementar especial no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 208.588,07 de acordo com a classificação orçamentária a seguir especificada:

	16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	
	16.06 – DESPORTO	
	2781201031.210–CONST.AMPL.REFORMAS GINASIO ESPORTES	
	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	208.588,07
	TOTAL R\$	208.588,07

Art.2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar especial aberto pelo artigo 1º, o valor de R\$ 208.588,07, relativo ao Convênio SEL nº 275/2022, Edital SEL nº 10/2021-Programa de Recuperação de espaços Esportivos entre a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e o Município, com o objetivo de Reforma de Quadra Esportiva, na Fonte de Recurso 1269 (Convênio 275/2022-Programa Recuperação de Espaços Esportivos-RS).

Art.3º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

JAIME TALIIETTI BORSATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

TALITA MARIN GANDOLFI
Secretária Municipal de Administração,
Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 008/2022

PROJETO DE LEI Nº 008/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A par de cumprimentá-lo e aos Edis dessa Casa Legislativa, encaminhamos as Vossas Senhorias, para apreciação e posterior votação, o presente Projeto de Lei, o qual autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei visa a reforma da Quadra Esportiva localizada no Bairro Nossa Senhora das Graças, objetivado um espaço com uma infraestrutura mínima e adequada, proporcionando mais conforto e qualidade para a prática esportiva.

Desta forma, diante de todo exposto, rogamos pela compreensão de Vossas Senhorias em especial para que observem as necessidades funcionais do Município de Arvorezinha, e, na certeza da aprovação do Projeto em questão, desde já lançamos votos de elevada estima e apreço para com os membros dessa Casa Legislativa, momento em que atribuímos à matéria em regime de urgência.

JAIME TALIELTI BORSATTO

Prefeito Municipal